



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Notificação de Recursos Federais .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Pregão .....	13
Ratificação .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$544.500,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				350.500,80
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	26	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	53	04.123.0030.2009.0000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E LANÇADC	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	54	04.123.0030.2009.0000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E LANÇADC	600,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	60	28.843.0200.0004.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
	72	15.452.0100.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	74	15.452.0100.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 3 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
	85	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		1.600,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	87	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	89	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	89	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	109	26.782.0100.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	102	17.512.0120.2019.0000	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	120	26.782.0180.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	134	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	135	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 4 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	144	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			90.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME					
	198	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE			10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
	202	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE			26.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
	180	12.364.0081.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR			18.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	181	12.364.0081.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR			5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	182	12.364.0081.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR			4.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	183	12.364.0081.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR			5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO					
	216	13.392.0090.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA			16.835,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	226	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			5.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 5 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
	232	27.813.0190.2041.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	236	10.301.0060.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE BUCA		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 003	Incentivo para Ações Estratégicas			
	245	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		64.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 020	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
	247	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		13.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	248	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	250	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 009	Qualis Mais			
	255	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		12.165,80	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	342	08.244.0050.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 008	Proteção Básica			
01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 6 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	369	18.541.0130.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	14	DEPARTAMENTO JURIDICO			
	375	04.122.0021.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO JURIDICO		17.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro:

**194.000,00**

#### Fontes de Recurso

01	00	90.000,00
02	00	30.000,00
05	00	74.000,00

#### Anulação:

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL			
	9	04.122.0020.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		-2.605,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	16	04.122.0021.0003.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		-15.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	17	04.122.0021.0003.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		-23.600,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	20	04.122.0021.0007.0000	PRECATÓRIOS - ATIVOS PESSOAL CIVIL		-5.500,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 7 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	34	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	-1.554,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	37	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	41	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	-361,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO, PROCON E DESENVOLVIMENTO	-20.000,00	
		4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INSCRITOS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	58	04.123.0030.2009.0000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E LANÇAMENTOS	-10.278,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	75	15.452.0100.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-5.748,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	92	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-290,10	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	114	26.782.0180.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	-6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	123	26.782.0180.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	-901,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 8 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45343969/0001-01 Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		
	129	20.606.0150.2023.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	-100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	131	12.122.0070.2025.0000	PAGAMENTO DE MERENDEIRAS	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
	153	12.361.0080.2028.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO REGULAR	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	169	12.361.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	218	13.392.0090.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	-1.528,73	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	219	23.695.0170.1002.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA - TURISMO	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	222	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	229	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-1.001,88	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 9 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	243	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	273	10.301.0060.2044.0000	ENFRENTAMENTO AO COVID 19		-12.165,80	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		312 004	RECURSOS PRÓPRIOS			
	274	10.301.0060.2044.0000	ENFRENTAMENTO AO COVID 19		-16.835,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		312 004	RECURSOS PRÓPRIOS			
	275	10.301.0060.2050.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		-15.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	301	10.305.0060.2052.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-2.731,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	320	08.244.0050.2056.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	338	08.244.0050.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 008	Proteção Básica			
01	02	10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	356	08.243.0050.2061.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 10 de 14



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3406 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	365	18.541.0130.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE				-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	366	18.541.0130.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE				-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	372	18.541.0130.2046.0000	RECONSTITUIÇÃO FLORESTAL DE MATA ATLANTICA/CERRA				-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação ( - )

**-350.500,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE  
Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 11 de 14

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Notificação de Recursos Federais



**MUNICIPIO DE PIRANGI**  
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45343969/0001-01  
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 1

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 26/10/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	26.803,62
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>26.803,62</b>

#### Recursos recebidos em: 28/10/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Compensação LC 176/2020	1719.58.0.1.0	3.088,22
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	1711.51.1.1.0	469.701,05
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	11.589,72
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	33,14
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>484.412,13</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>511.215,75</b>

PIRANGI, SP, 07 de novembro de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

Recibo.

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 12 de 14



**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45343969/0001-01  
**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Page 1

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 11/10/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	4.336,04
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1713.50.1.1.0	90.119,04
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1713.50.1.1.0	10.511,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	26.420,94
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>131.387,42</b>

#### Recursos recebidos em: 18/10/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	64.603,55
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>64.603,55</b>

#### Recursos recebidos em: 19/10/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Auxílio Brasil	1716.50.0.1.0	2.800,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>2.800,00</b>

#### Recursos recebidos em: 20/10/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	1711.51.1.1.0	169.301,03
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	1.519,18
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>170.820,21</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>369.611,18</b>

PIRANGI, SP, 24 de outubro de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

Recibo.

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 13 de 14

### Licitações e Contratos

#### Pregão

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Início Cadastro de Propostas: 10/11/2022 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 24/11/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 24/11/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 24/11/2022 às 09h00min

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e de equipamentos e materiais permanentes, para o Centro de Especialidades Odontológicas de Pirangi e para a UBS Atílio Ungaro. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br), informações: fone (17) 3386.9600, Ramal 263, com o Diretor de Saúde Relton Ulian Ardengue.

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

#### Ratificação

#### EDITAL N.º 128/2022

#### CONCORRÊNCIA N.º 04/2022 - PROCESSO N.º 128/2022

#### RE-RATIFICAÇÃO

#### ONDE CONSTOU:

No Item 11 do Edital, Subitem 11.1, "O envelope com a documentação deverá conter", alíneas "g" e seguintes, dispõem:

g) atestado de visita ao local das obras, fornecido pela Prefeitura de Pirangi, conforme o modelo de que trata o Anexo IV deste Edital, devidamente assinado por quem de direito da empresa licitante e pelo responsável do setor competente da PREFEITURA, devendo a vistoria ser previamente agendada, até a data estipulada para ter lugar a sessão pública de abertura dos envelopes. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução das obras.

h) declaração da licitante de que recebeu os documentos relacionados neste edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação, conforme modelo de que trata o **Anexo VI**;

i) comprovante da garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor o estimado do objeto desta licitação, nas modalidades e critérios do artigo 96, §1º, da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Bem como o Subitem 11.3 "Não haverá vistoria sem prévio agendamento" e Subitem 11.6.3 "Qualificação Técnica", alíneas "d", "e", e "f", dispõem:

d) A vistoria será acompanhada por servidor designado, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11 horas, das 13 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 3386-9600, junto ao fiscal geral e gestor de contratos, e/ou departamento de engenharia;

e) Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

f) A declaração de visita, pode, a critério do licitante, ser substituída por uma declaração assinada por seu representante legal, na qual atesta que tem conhecimento das condições e peculiaridades do local da obra, assumindo a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da não verificação das condições do local onde será executado o objeto.

#### LEIA-SE:

No Item 11 do Edital, Subitem 11.1, "O envelope com a documentação deverá conter", alíneas "g" e seguintes, dispõem:

g) atestado de visita ao local das obras, fornecido pela Prefeitura de Pirangi, conforme o modelo de que trata o **Anexo IV** deste Edital, **deverá ser devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo responsável do setor competente da PREFEITURA**;

h) a visita ao local das obras deverá ser realizada pessoalmente, pelo representante legal da empresa licitante e, não assim sendo, deverá a empresa licitante nomear, por meio de procuração pública, o responsável para fazê-la, bem como poderá nomear engenheiro credenciado, haja vista ser de extrema importância o conhecimento das peculiaridades do local das obras a serem realizadas;

i) **a vistoria ao local de obras deverá ser previamente agendada, com o prazo de até uma semana antes da data estipulada para ter lugar a sessão pública de abertura dos envelopes.** Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução das obras.

j) declaração da licitante de que recebeu os documentos relacionados neste edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação, conforme modelo de que trata o **Anexo VI**;

k) comprovante da garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor o estimado do objeto desta licitação, nas modalidades e critérios do artigo 96, §1º, da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 14 de 14

Bem como o Subitem 11.3 “Não haverá vistoria sem prévio agendamento”, leia-se:

11.3. Não haverá vistoria sem prévio agendamento, **com prazo para ser realizada até a data estipulada para ter lugar a sessão pública de abertura dos envelopes.**

Por fim, Subitem 11.6.3 “Qualificação Técnica”, alíneas “d”, “e”, e “f”, leia-se:

d) A vistoria será acompanhada por servidor designado, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11 horas, das 13 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente, pelo telefone 3386-9600, junto ao fiscal geral e gestor de contratos, e/ou departamento de engenharia, **com prazo para ser realizada até a data estipulada para ter lugar a sessão pública de abertura dos envelopes;**

e) Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria, **além de procuração pública comprovando outorga de poderes para realização da mesma;**

f) **A declaração de visita não poderá ser substituída, uma vez que é imprescindível a realização da mesma, já que é responsável por atestar as condições e peculiaridades do local da obra,** visando prevenir eventuais prejuízos em virtude da não verificação das condições do local onde será executado o objeto.

As demais especificações ficam inalteradas.

Em razão das modificações acima expostas, fica designado o dia **25/11/2022, no mesmo horário**, para a abertura e início da concorrência.

Pirangi, 07 de novembro de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**

**Prefeita Municipal**

.....